



PORTARIA N°. 014/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de N° 884/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 17 de abril 2025, Quinta feira Santa.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 17 de abril (quinta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 14 de abril de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN